

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.549/2022**

Renova o credenciamento do Centro Educacional Agostiniano, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.031/2022 (Processo E-docs nº. 2022-WVKKF/CEE-ES nº. 133/2022), aprovados na Sessão Plenária do dia 11-10-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Centro Educacional Agostiniano, situado na Rua Thiers Velloso, nº. 125, Bairro Centro, município de Vitória, ES, mantido pela Associação Missionária Agostiniana, CNPJ nº. 28.151.538/0001-16, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 03 de janeiro de 2023.

Art. 2º Renovar a autorização da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano e do Ensino Médio, com itinerários formativos de aprofundamento nas áreas do conhecimento, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 03 de janeiro de 2023.

Vitória, ES, 14 de outubro de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 14 de outubro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação